



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000
Telefone:

Termo de Apostilamento

TERMO DE APOSTILAMENTO 017/SVMA/2023 DO TERMO DE CONTRATO 035/SVMA/2022, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA E A EMPRESA: CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 03.802.330/0001-99 Modalidade Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 005/SVMA/2021

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente, com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, o **TERMO DE CONTRATO Nº 035/SVMA/2022**, de acordo com a informação exarada sob o SEI nº 081993376, do processo administrativo nº **6027.2020/0013907-9**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do **Termo de Contrato nº 035/SVMA/2022**, visando o reajuste anual por apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389 o demonstrativo de **REAJUSTE DEFINITIVO**, para o objeto/contrato em questão, conforme segue abaixo planilha com demonstração:

Memória de Cálculo		
Índice: IPC-Fipe	https://www.fipe.org.br/pt-br/indices/ipc/#indice-mensal&mindex	
Dados	Referência	Valor
	Valor Contratual	R\$ 3.147.812,12
	Acréscimo Contratual	R\$ 600.606,55
	Valor Executado até out/22	R\$ 826.328,20
P0	Saldo a Reajustar	R\$ 2.922.090,47

I0 – Índice inicial	novembro/21	606,5301
In – Índice Final	novembrp/22	651,1553
I%	variação %	7,357458%
Reajuste Devido		R\$ 214.991,59

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Contrato nº **035/SVMA/2022**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

EDUARDO DE CASTRO
SECRETÁRIO



Eduardo de Castro
Secretário(a)

Em 26/04/2023, às 14:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082135049** e o código CRC **B3C66D2C**.
